

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001

Pregão Eletrônico nº 058/2020/PPP/ALE/RO

Processo Administrativo nº 001974/2020 - TCDF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Microcomputadores, monitores, switches, nobreaks e periféricos, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, temos a esclarecedor o que adiante segue:

Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados a **Superintendência de Tecnologia da Informação - STI** que, instada a se manifestar, assim se pronunciou acerca dos questionamentos:

1. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 01 -Microcomputador Desktop, é solicitado: **“1.10.2. Tipo tool less, que permite aberturado gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas”**. Para manter a isonomia do certame entendemos que serão aceitos gabinetes do tipo Tool Less sem quaisquer adaptações, mas será aceito parafuso recartilhado desde que originalmente previsto para abertura da tampa do gabinete. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer.
✓ **Resposta:** Sim, está correto o entendimento da empresa.
2. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 01 -Microcomputador Desktop, é solicitado: **“1.13.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze”**. Quando a eficiência energética de uma fonte é aferida, leva-se em consideração as quantidades de carga utilizadas, que são de 20% (Light), 50% (Typical) e 100% (Full). Pelo 80 Plus uma fonte Bronze deve possuir 85% a 50% de carga, que é a carga típica de trabalho da fonte
 - a) Portanto para garantir uma oferta adequada ao que o órgão deseja receber, entendemos que deverá obrigatoriamente ser ofertada fonte com eficiência igual ou superior a 85% na carga 50% Typical, comprovada com a certificação 80PLUS Bronze. Está correto o nosso entendimento?
 - b) Caso o entendimento não esteja correto, entendemos que a eficiência de 85% deve ser comprovada em todas as cargas (20%, 50% e 100%). Nosso entendimento está correto?
3. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 01 -Microcomputador Desktop, é solicitado: **“3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos serão fornecidos”**. Entendemos que não será obrigatório o fornecimento de cabos adicionais não exigidos na especificação técnica, como por exemplo: cabo de rede para ligar o equipamento à rede lógica, cabo USB e cabo de áudio P2 para conexão de acessórios, entre outros, não necessários ao funcionamento essencial do microcomputador, sendo obrigatório somente o fornecimento de 1 (um) cabo de conexão à rede elétrica para a fonte de alimentação. Está correto o nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos que seja informado exatamente quais cabos devem ser fornecido soma vez que o microcomputador possui diversos conectores e, no caso do cabo de rede, favor informar seu comprimento e categoria.
✓ **Resposta:** Sim, está correto o entendimento da empresa.
4. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 01 -Microcomputador Desktop, é solicitado: **“6.1.1. [...] O sistema é devidamente instalado e é fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica”**. As mídias são facilmente perdidas, aumentam o custo do produto ofertado e comprometem a agilidade e mobilidade do produto.
 - a) Diante do exposto, entendemos que serão aceitos sistemas de recuperação eletrônico (recovery eletrônico) apenas da imagem de fábrica localizada em partição oculta no disco rígido substituindo as mídias de armazenamento com drives e instalação. Está correto nosso entendimento?
 - b) Caso nosso entendimento não esteja correto, com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 5% das mídias repetidas (DVD/Pendrive) para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento sustentável desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?
✓ **Resposta:** Sim, está correto o entendimento da empresa.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 02 – Monitor Avançado, é solicitado: “**1.1.1. Monitor do tipo LED IPS**”. Atualmente as telas LCD possuem dois tipos de orientação dos cristais líquidos usados na formação das imagens: cristais líquidos alinhados horizontalmente, tecnologia IPS (In-Plane Switching), e cristais líquidos alinhados verticalmente, tecnologia VA (Vertical Alignment). Ambas as tecnologias são empregadas na fabricação de telas LCD e possuem a mesma funcionalidade (alinhar os cristais da tela para a formação das imagens), com pequenas diferenças no resultado final apresentado. Para citar as diferenças, como exemplo, telas com tecnologia IPS tem reprodução de cores mais fiéis, porém telas com tecnologia VA apresentam melhor taxa de contraste. Com a evolução de ambas as tecnologias as diferenças entre as duas vem ficando cada vez menor o que gera resultados muito semelhantes entre elas. As diferenças são imperceptíveis e só são notadas quando são feitas análises de duas telas, com tecnologias distintas, lado a lado. Para o usuário corporativo tais diferenças não trazem prejuízo algum. Diante do exposto e por existirem duas tecnologias fornecidas no mercado que proporcionam um resultado final muito semelhante ao usuário, entendemos que serão aceitos monitores com a tecnologia tanto com a tecnologia IPS quanto monitores com tecnologia VA. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos justificativas.
- ✓ **Resposta:** Não está correto o entendimento da empresa, Os Monitores com tecnologia IPS são desenvolvidos para trabalhar em ambientes com alta concentração de luz e tem um campo de visão mais amplo, enquanto os monitores com tecnologia VA, apesar de apresentarem uma melhor qualidade de imagem, são mais utilizados por “gamers”, e foram projetados para apresentar melhor resolução em ambientes mais escuros e com menor campo de visão, o que não é o caso do ambiente de trabalho da ALE-RO.
6. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 02 – Monitor Avançado, é solicitado: “**1.8.1. Display Port**”, “**1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador)**”, “**1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador)**” e “**1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador)**”. Entendemos que serão aceitos monitores que possuam entradas Display Port, VGA e HDMI e que acompanhem um adaptador para DVI-D. Nosso entendimento está correto?
- ✓ **Resposta:** Sim, está correto o entendimento da empresa.
7. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 02 – Monitor Avançado, é solicitado: “**5.2. O fabricante dos equipamentos disponibilizara central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM) [...]**”. Para garantir a economicidade e a lisura do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, entendemos que também será aceita garantia prestada pela contratada uma vez que esta é responsável pelo fornecimento dos produtos ofertados, durante o período de 60 (sessenta) meses e atendendo a todos os demais requisitos relativos a garantia contidos no edital. Nosso entendimento está correto?
- ✓ **Resposta:** Sim, está correto o entendimento da empresa.
8. No Termo de Referência, 3. Especificação Técnicas/Quantidades, Item 02 – Monitor Avançado, é solicitado: “**5.5. Garantia total contra pixels defeituosos**”. A ISO 9241 estabelece a quantidade de pixels não-funcionais aceitáveis e inerentes à tecnologia do painel LCD, ou seja, se um painel LCD possui falhas, mas estas se enquadram no padrão ISO mencionado, ele não é considerado defeituoso. O padrão é 2 pixels não funcionais por milhão de pixels. Ou seja, para o monitor com tela mínima de 23 polegadas solicitado, e resolução de pelo menos 1920 x 1080, temos 2,07 milhão de pixels. Portanto, entendemos que, para o monitor em questão, a quantidade de falhas aceitáveis é de 4 pixels defeituosos. Com base nas informações da Norma ISO, solicitamos esclarecer se o nosso entendimento está correto.
- ✓ **Resposta:** Está parcialmente correto o entendimento, uma vez que o objetivo do item 5.5 é garantir que não serão aceitos monitores que apresentem pixels defeituosos, cujo defeito seja visivelmente perceptível ao olho humano;
9. Com relação à instalação física dos equipamentos solicitamos esclarecer:
- a) Não encontramos no Edital referências quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso à energia elétrica, tomadas, conexões de internet, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?
- b) Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer como se desenvolverão os trabalhos. Informar o prazo para instalação, o horário e os dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. Solicitamos informar, ainda, quais as possíveis localidades de instalação?
- ✓ **Resposta:** Sim, está correto o entendimento da empresa.
10. Não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a retenção do disco rígido, portanto, entendemos que para este edital a licitante não irá reter o disco rígido. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer
- ✓ **Resposta:** O Questionamento da empresa é vago e não fez nenhum sentido, motivo pelo qual, não teremos como responder;
11. Entendemos que os certificados e demais documentos autenticados digitalmente através de cartório digital, serão aceitos para fins de comprovação de autenticidade em substituição aos documentos com SELO REGISTRAL AMARELO (FUNARPEN), especialmente tendo em vista decisão do TCU nº 004.950/2010-0 acerca do assunto. Adicionalmente essa situação se faz relevante como medida

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

alternativa em tempos de COVID-19, de forma a garantir o cumprimento das exigências legais e sem colocar em risco os profissionais da área. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer

- ✓ **Resposta:** Acreditamos que o pedido dessa empresa decorre de outro edital, visto que no nosso não há previsão certificação digital.

12. Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)? Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário. Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.

- ✓ **Resposta:** Respondemos negativamente, devendo cumprir o que foi disposto no Edital.

13. Sobre faturamento:

- a) Considerando que a empresa possui matriz e filiais com a mesma raiz de CNPJ, entendemos que o licitante vencedor poderá faturar os equipamentos que são objeto deste Pregão, por qualquer uma de suas unidades (seja matriz, sejam as filiais) e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante. Por exemplo, faturar Notebooks pela Filial 1, Desktops pela Filial 2 e Monitores pela Matriz, considerando para fins de preço de venda os impostos incidentes de cada Estado, bem como na Proposta Comercial informar a unidade de faturamento para cada item. Nosso entendimento está correto?

- b) Caso o entendimento em relação à questão (1) esteja correto, será necessário o envio de toda a documentação de habilitação de todos as unidades da empresa que participe.

- ✓ **Resposta:** A licitante vencedora deverá faturar e enviar a documentação exclusivamente pela empresa que efetivamente participar do pregão através do sistema www.licitacoes-e.com.br.

14. Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

- ✓ **Resposta:** Os prazos estão especificados no item 6 do Termo de Referência.

15. No item 3 do Edital DO ENVIO DA PROPOSTA, subitem 3.1.1 é informado: **“A proposta virtual registrada e anexada previamente no sistema www.licitacoes-e.com.br, deverá conter, imprescindivelmente, sob pena de desclassificação, a marca do produto e, sendo o caso, demais elementos de identificação, como: marca, modelo, número de referência, bem como demais especificações necessárias à identificação do objeto ofertado, que atenda todas as especificações técnicas descritas no item.”** Entendemos que ao cadastrar a proposta no site www.licitacoes-e.com.br, é necessário apenas informar o valor total do lote, a marca e o modelo do equipamento no campo **Observações adicionais**, não sendo necessário anexar documentos técnicos como: catálogos certificados e demais comprovações antes da etapa de lances, será solicitado apenas para o licitante vencedor. Nosso entendimento está correto? Caso não seja este o entendimento, solicitamos esclarecer.

- ✓ **Resposta:** Não, é perfeitamente possível anexar no sistema, na forma solicitada, a proposta e respectivos folders, catálogos etc.

16. Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nano circuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

✓ **Resposta:** As quantidades mínimas a serem adquiridas nos respectivos lotes são as constantes no QUADRO a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE REGISTRADA	PARTICIPAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA
1	Microcomputador desktop....	UND	225	AMPLA	90
2	Microcomputador desktop....	UND	75	EXCLUSIVA MEI, ME e EPP	30
3	Monitor avançado....	UND	450	AMPLA	180
4	Monitor avançado....	UND	150	EXCLUSIVA MEI, ME e EPP	60
5	Switch....	UND	75	AMPLA	30
6	Switch....	UND	25	EXCLUSIVA MEI, ME e EPP	10
7	Solid Stage Disk (SSD)....	UND	225	AMPLA	90
8	Solid Stage Disk (SSD)....	UND	75	EXCLUSIVA MEI, ME e EPP	30
9	No Break para Rack....	UND	25	EXCLUSIVA MEI, ME e EPP	10

17. Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública”. E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”. Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Nosso entendimento está correto?

b) Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas nos e-mails: valdirenec@positivo.com.br e thiagob@positivo.com.br.

✓ **Resposta:** A documentação atinente ao pregão supracitado encontra-se a disposição dos interessados no portal=> <http://transparencia.al.ro.leg.br/LicitacoesContratos/Licitacoes/detalhes/254>

18. Verificamos que no subitem 5 do item 4 - nobreak, está estipulado que o banco de baterias deva ter um link de 96V - 08 baterias de 12V. Esta é uma característica de projeto de um determinado fabricante. Existem outros fabricantes que projetam links de 72V, outros de 120V outros de 144V. Acreditamos que, por ISONOMIA, o importante é que todos tenham a **mesma autonomia**, independente se com 4, 8, 10 ou 12 baterias. Com o intuito de ampliar a competição, buscando a proposta mais vantajosa para a instituição, serão aceitos outros modelos de nobreaks, com autonomia de 25 min à meia carga ou 9 min a plena carga (conforme item 6), mas que possuam um link diferente de 96V. Está correto nosso entendimento?

✓ **Resposta:** Não está correto o entendimento, vez que NÃO existe apenas único fornecedor com essas características, citamos as fabricantes APC, UPS e NHS que possuem equipamentos com características semelhantes.

Neste contexto, considerando os que esclarecimentos supracitados, inquestionavelmente, não implica em reformulação de propostas, mesmo porque NÃO há propostas cadastradas no sistema até o momento, ficam mantidas todas exigências do Edital e seus anexos, reste ato ratificadas, inclusive quanto a abertura do certame previsto para o dia **10 de dezembro de 2020, às 09:00 hs de Brasília/DF.**

Porto Velho, 07 de dezembro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ ALE/RO